

EDITAL N° 171/2017

EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE ALUNOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 13ª OPERAÇÃO DO NÚCLEO EXTENSIONISTA RONDON (NER)

O Instituto Federal Catarinense – IFC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, abre edital para inscrições de alunos interessados em participar da 13ª operação do Núcleo Extensionista Rondon (NER), promovido pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que ocorrerá entre **12 e 22 de julho**, em municípios das agências de Desenvolvimento Regional (ADRs) de Braço do Norte, Laguna, Tubarão e Criciúma.

1. DAS INSCRIÇÕES, VAGAS e REQUISITOS:

1.1 O candidato deverá realizar sua inscrição, exclusivamente, por meio de preenchimento do formulário (anexo I), e enviar para o e-mail cppa@ifc.edu.br, respeitando as datas apresentadas no cronograma (item 5 deste edital)

1.2 Das vagas:

1.2.1 Serão ofertadas 19 vagas para estudantes.

1.3 Condições para validação da inscrição:

1.3.1 O candidato deverá ter idade mínima de 18 anos.

1.3.2 Estar devidamente matriculado em curso superior no IFC.

1.3.3 Envolvimento em programas ou projetos de extensão.

1.3.4 Anuência do *campus*, para participação do candidato nesta chamada pública, tendo em vista o deslocamento dos selecionados do *campus* de origem até a Reitoria, bem como seu retorno, conforme item 4 deste edital. Esta anuência se dará através da assinatura do Coordenador de Extensão, no formulário de Inscrição.

1.3.5 Ter disponibilidade para participar do evento durante todo o período, bem como respeitar os direitos e deveres dos rondonistas, disponíveis para ciência no site: https://sistemas.virtual.udesc.br/guia_do_rondonista.pdf

Parágrafo Único. Os itens acima elencados constituem condições de participação, o candidato que não os preencher terá indeferida a sua inscrição.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. Conforme data estabelecida no cronograma, será realizado sorteio dos inscritos. As 19 vagas oferecidas no item 1.2.1 do presente edital serão limitadas à seleção de, no máximo, 4 discentes por *campus*;

Parágrafo Único. A Pró-reitoria de Extensão se reserva ao direito de selecionar mais que o estabelecido



em algum *campus*, em caso de necessidade de preenchimento de vagas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Os selecionados participarão em atividades estabelecidas pela UDESC - Núcleo Extensionista Rondon, dentre as quais, realizar instrução da comunidade por meio de oficinas, planejar atividades pré-elaboradas para a Operação 2017, confecção do relatório/conclusão de atividades, entre outras.

3.2. Os selecionados participarão a Operação 2017 do Projeto Rondon/UDESC, que ocorrerão em Braço do Norte, Laguna, Tubarão e Criciúma, nos dias 12 a 22 de Julho de 2017.

3.3. Os discentes selecionados pelos campi deverão elaborar 02 oficinas a serem ministradas na Operação (a critério dos organizadores da Operação 2017 do Projeto Rondon/UDESC) nas áreas da extensão: educação, saúde, meio ambiente, direitos humanos, justiça, cultura, comunicação, trabalho, tecnologia e produção.

Paragrafo único: Os selecionados terão responsabilidade de levar seus itens básicos pessoais e de higiene, suficientes para todos os dias no evento, incluindo lençol, colchonete ou saco de dormir (se tiver), toalha, etc.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO IFC:

4.1 O *campus* origem dos discentes será responsável pelo deslocamento dos selecionados, do *campus* até a Reitoria (11/07), e da Reitoria até o *campus* (22/07).

4.1.1 O deslocamento do *campus* até a Reitoria, será no dia 11 de Julho de 2017, com chegada prevista na Reitoria até as 14 horas.

4.1.2 O deslocamento da Reitoria até o *campus*, será dia 22 de Julho de 2017, com saída prevista da Reitoria às 14 horas.

4.2 A Reitoria será responsável pelo deslocamento dos discentes do trajeto que consiste da saída e chegada entre Blumenau e o local de realização do evento.

4.3 Não será fornecido nos dias dos deslocamentos a alimentação aos participantes. (11/07 e 22/07)

Paragrafo único: os organizadores do Evento (UDESC) realizarão o transporte interno das equipes às localidades nas quais ocorrerão atividades, além de disponibilizar alojamento e alimentação aos participantes.

5. CRONOGRAMA



AÇÃO PRAZO	PRAZO
Publicação da Chamada Pública	22/Maio/2017
Período para inscrições	22/Maio/2017 a 28/Maio/2017
Sorteio dos inscritos	29/Maio/2017
Divulgação do resultado parcial	29/Maio/2017
Recurso	30/Maio/2017
Divulgação do resultado final	31/Maio/2017
Início da atividade	11/Julho/2017 (deslocamento) 12/Julho/2017
Encerramento da atividade	22/Julho/2017

6. SANSÕES DISCIPLINARES

6.1. A fim de se evitar transtornos, recomenda-se a leitura do manual do Rondonista, assim como o Regulamento da Conduta Discente do IFC.

6.2. O estudante excluído da operação será embarcado para a reitoria do IFC, em Blumenau.

Parágrafo único: os participantes discentes envolvidos em faltas disciplinares serão enquadrados, conforme preconizado pelo Regulamento da Conduta Discente do IFC. Em caso de falta disciplinar ocasionada por servidor, esta será apurada em conformidade com a legislação pertinente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2 Casos omissos serão tratados pela PROEX.

Blumenau, 22 de maio de 2017.



Fernando José Garbuio
Reitor Substituto em Exercício
Portaria Nº1.372/2017, de 17/05/2017
DOU de 18/05/2017

Edital 171/2017 – ANEXO 1

Nome completo:

Campus:

Curso:

Email:

CPF:

Cidade:

Estado:

Escolaridade:

Matrícula:

Data de Nascimento:

RG:

Órgão Expedidor

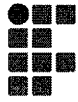
Celular(DDD):

Já participou de alguma operação do NER/UEDESC?

(Podendo selecionar mais de uma opção)

- Operação Contestado (2010)
- Operação Fronteira (2011)
- Operação Caminho dos Tropeiros (2011)
- Operação Serra & Mar (2012)
- Operação Integração (2013)
- Operação Vanderlei Alves (2014.1)
- Operação Grande Oeste (2014.2)
- Operação Caminhos do Ouro (2014.2)
- Operação Rio do Peixe (2015.1)
- Operação Elpídio Barbosa (2015.2)
- Operação Alto Vale (2016.1)
- Nunca Participei de Operações do NER/UEDESC Operação NER/UEDESC (2016/2)

Possui alguma deficiência ou necessidade específica?



Em caso de emergência – Avisar:

Parentesco:

Telefone (DDD)

Tipo Sanguíneo:

Usa algum Medicamento controlado? Se sim, informe-o:

Alergias medicamentosas, alimentares e outras:

Quais suas expectativas para a operação?

Declaro ser participante de Programa e/ou Projeto de Extensão no meu *campus* de origem

Nome do Programa e/ou Projeto: _____

Nome e assinatura do proponente

_____, SC, _____ de _____ de 2017.

Na qualidade de representante legal da Coordenação de Extensão do *campus*, declaro para fins de comprovação junto à Reitoria do IFC, que o aluno é participante de Programa e/ou Projeto de Extensão no *campus*.

Coordenação de Extensão

Na qualidade de representante legal da Instituição, declaro anuência para participação do candidato neste edital, tendo em vista a responsabilidade do *campus* quanto ao o deslocamento dos selecionados do *campus* até a Reitoria, bem como seu retorno, conforme item 4 do edital.

Direção-Geral